



**(CAUDF) AUTORIZAÇÃO Nº 10/2024
DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SEI nº 00153.000066/2024-31

1. Considerando justificativas constantes dos autos, referentes proposição de contratação de investimento na inscrição de 1 (uma) conselheira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) na **CONVENÇÃO NACIONAL AsBEA 2024** desenvolver CIDADES PLURAIIS com conexão LOCAL e visão GLOBAL - a ser realizado no formato presencial, nos dias 19 a 22 de junho de 2024, em Florianópolis/SC, cujo objetivo estratégico principal é **desenvolver competências de dirigentes e colaboradores**, garantindo dessa forma, a continuidade da prestação do serviço público;

2. Considerando pleno atendimento das orientações do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 14, de 10 de abril de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para realização da referida contratação, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

3. Considerado haver na dotação orçamentária na rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional, do Centro de Custo nº 4.02.03.013 - Atividade - Presidência e Representante Institucional, saldo para adimplemento das obrigações contratuais ora pretendida.

4. No uso das atribuições que conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [artigo 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), homologado 27 de agosto de 2021, pela [Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021](#), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em observância a o [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), **AUTORIZO** contratação direta fundamentada no [art. 74, inciso III, alínea "f"](#), da mesma Lei, com a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ESCRITORIOS DE ARQUITETURA DE SANTA CATARINA (ASBEA-SC), CNPJ nº 08.440.200/0001-77, para prestação do serviço a seguir:

Item	CATSER	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor total
1	14729	Inscrição de uma conselheira do CAU/DF na CONVENÇÃO NACIONAL AsBEA 2024 - a ser realizado no formato presencial, nos dias 19 a 22 de junho de 2024, em Florianópolis/SC.	1	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.800,00

5. Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular andamento.

Brasília, 11 de abril de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES – CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 11/04/2024, às 15:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E13D7564** e informando o identificador **0206050**.

